



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE
ADMINISTRATIVA

Memo. nº 397/2013/CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza – Ce., 03 de junho de 2013.

A sua Excelência, o Senhor
Dr. Alexandre Paschoal Konstantinou
Promotoria de Justiça da Comarca de Jucás/CE

Assunto: PROCESSO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO NO TCE/CE

Senhor Promotor de Justiça,

Utilizamos o presente para solicitar a Vossa Excelência informações a cerca de algum procedimento em face do Sr. Gabriel de Mesquita Facundo, no processo 01696/2011-4, de Tomada de Contas Especial da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, no Convênio nº 012/2006/SOHIDRA, da Resolução - Acórdão TCE nº 0014/2012, com imputação de multa e débito em igual valor de R\$ 376.344,53.

Assim, objetivando o repasse dessas informações ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Alexandre Pontes Aragão, participante do FOCCO/CE – Fórum de Combate à Corrupção, e com vistas a maior efetividade no combate à improbidade administrativa, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de enviar-nos no prazo de 15 (quinze) por meio eletrônico para o E-mail: caodpp@mp.ce.gov.br.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Maria Irismar Farias Santiago
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODPP

Francisco Diassis Alves Leitão
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar do CAODPP